



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.020386/2022-48

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), através Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **RETIFICA os itens 4.15.8. inciso II e 15 do Edital do PAVE 2022:**

- Onde se lê:

4.15.8. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o estudante de escola pública ou bolsista integral de escola privada, que se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

II- Modalidade II. Estudante sem CadÚnico em seu nome, que atenda ao que estabelece a Lei 12.799/2013.

a) Para esta modalidade, o estudante deverá preencher corretamente, todos os dados solicitados no [Formulário Digital de Isenção sem CadÚnico](#);

b) Cada pedido de isenção da taxa de inscrição será avaliado a partir do envio, via formulário, de cópia de um dos quatro documentos abaixo listados:

1. Cartão do Bolsa Família ou do Auxílio Brasil, em nome dos pais ou responsável legal; ou

2. Tarifa social de energia, em seu nome, nome dos pais ou responsável legal; ou

3. Comprovante que participa do Programa Todo Jovem na Escola; ou

4. Benefício de Prestação Continuada (BPC), em seu nome, nome dos pais ou responsável legal.

- Leia-se:

4.15.8. Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o estudante de escola pública ou bolsista integral de escola privada, que se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

II- Modalidade II. Estudante sem CadÚnico em seu nome, que atenda ao que estabelece a Lei 12.799/2013.

a) Para esta modalidade, o estudante deverá preencher corretamente, todos os dados solicitados no [Formulário Digital de Isenção sem CadÚnico](#);

b) Cada pedido de isenção da taxa de inscrição será avaliado a partir do envio, via formulário, de cópia de um dos **cinco** documentos abaixo listados:

1. Cartão do Bolsa Família ou do Auxílio Brasil, em nome dos pais ou responsável legal; ou

2. Tarifa social de energia, em seu nome, nome dos pais ou responsável legal; ou

3. Comprovante que participa do Programa Todo Jovem na Escola; ou

4. Benefício de Prestação Continuada (BPC), em seu nome, nome dos pais ou responsável legal; ou

5. Declaração da escola que ateste sua situação de vulnerabilidade socioeconômica (Renda familiar per capita igual ou inferior a 1½ salário mínimo), assinada e carimbada.

- Onde se lê: Item 15. Cronograma

Cronograma

EVENTO	DATAS
Resultado Final do PAVE 2022	a partir do dia 06 de fevereiro de 2022

- Leia-se: Item 15. Cronograma

Cronograma

EVENTO	DATAS
Resultado Final do PAVE 2022	a partir do dia 06 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 15/07/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 15/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 15/07/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 15/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783336** e o código CRC **9387D282**.